



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 127/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 108/2011

Julgamento: Menor preço, por item.

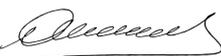
Objeto: Aquisição de clorímetro digital e tabletes de cloro, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Abertura: Dia 02 de dezembro de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 17 de novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
344 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 1.000,00  
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
351 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 1.000,00  
3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
353 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 1.000,00  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
359 Fonte: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 9.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de novembro de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## LEI COMPLEMENTAR Nº 011, de 17 de novembro de 2011

**SÚMULA: Dispõe sobre o número de vagas do quadro de servidores de carreira do Poder Executivo, alterando a Lei nº 1583 de 18 de dezembro de 2007 e dá outras providências.**

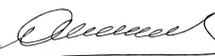
A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Dispõe sobre o número de vagas dos cargos relacionados conforme quadro abaixo, alterando concomitantemente a Lei Municipal nº 1583 de 18 de dezembro de 2007:

FUNÇÃO	JORNADA	NÍVEL/PADRÃO	NÚMERO DE VAGAS
Professor	20 h semanais	A 01 – 20 horas	42

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 17 de novembro de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## REPUBLICA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 271/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2979/2011 de 13 de Outubro de 2011

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal NILCE-LIA BARBOSA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 16 de Agosto de 2010 a 15 de Agosto

de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, recebimento de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 20 de Outubro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.287 /2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal SIMONE MOREIRA LOPES, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 17 de Outubro de 2011 e término em 13 de Abril de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 14 de Abril de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 288/2011

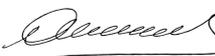
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº3177/2011 de 11 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal CELINA MARIA COBBE MILEO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "ASSISTENTE SOCIAL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2010 a 09 de Novembro de 2011, com início em 01 de Fevereiro de 2012 a 01 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 289/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº3178/2011 de 04 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JOCEMARA DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 15 de Fevereiro de 2010 a 14 de Fevereiro de 2011, com início em 02 de Janeiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 290/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº3196/2011 de 04 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA JOSE BURIGO, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social com a função de "DIRETORA DE PROJETOS SOCIO EDUCATIVOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 13 de Setembro de 2010 a 12 de Setembro de 2011, com início em 16 de Janeiro de 2012 a 14 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 291/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2943/2011 de 10 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "TECNICA EM ENFERMAGEM", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de Janeiro de 2009 a 02 de Janeiro de 2010 com início em 02 de Novembro de 2011 a 01 de Dezembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 02/02

PIRAÍ DO SUL, 17 DE NOVEMBRO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 542

## PORTARIA Nº. 292/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3195/2011 de 04 de Novembro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "ENGENHEIRO CIVIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 09 de Março de 2008 a 08 de Março 2009, com início em 16 de Novembro de 2011 a 30 de Novembro de 2011 e 02 de Janeiro de 2012 a 16 de Janeiro de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 294/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3205/2011 de 07 de Novembro de 2011;

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de Agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011, com início em 09 de Janeiro de 2012 à 07 de Fevereiro de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 293/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 3194 de 04 de novembro de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal MARIA HELENA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 40HORAS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 04 de Novembro de 2011, por motivos de aposentadoria.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº.295/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 3137/2011 de 28 de Outubro de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ILSON CEZAR DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Antidrogas, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 31 de Outubro de 2008 a 30 de Outubro 2009, com início em 01 de Novembro de 2011 a 30 de Novembro de 2011 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Novembro de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

